



## REQUERIMENTO Nº 25/2025

**Autoria:** Darlene Aparecida de  
Oliveira Bicalho Maia  
**Nº do Protocolo:** 898/2025  
**Protocolado em:** 11/02/2025 14h20

solicita que o Executivo estude a possibilidade de criação de um departamento especializado de “Proteção e Bem-estar Animal”, em uma das Secretarias do Município.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Marilac,  
Senhores Vereadores,

A vereadora que a esta subscreve, no uso das atribuições e na forma regimental, vem através do presente requerimento que, após ouvido o Plenário, se aprovado, seja enviado ofício para o Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Prefeito, **solicitando que, gentilmente, estude a possibilidade de criação de um departamento especializado de “Proteção e Bem-estar Animal”, em uma das Secretarias do Município.**

O presente requerimento se justifica diante do clamor social pela criação de políticas públicas concretas para combater maus-tratos de animais domésticos e silvestres.

O mundo moderno e os novos estilos de vida dos habitantes têm causado preocupação em todo o planeta, pois há a necessidade que haja equilíbrio entre a utilização dos recursos naturais e a sociedade, para que esta não sofra as consequências. Nesta questão é preciso que estejam inseridos, também, os animais.

Assim, a criação de um Departamento de Proteção e Bem-estar Animal em nosso município tem o objetivo de proteger e defender os animais, além de atuar no controle populacional, com foco no equilíbrio ambiental, e também de desenvolver ações que diminuam o índice de abandono destes animais, entre outras necessidades. Sua criação depende, inicialmente, da aprovação de lei municipal, cuja competência é do Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, conto com a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2025.





# MUNICÍPIO DE MARILAC

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Darlene Aparecida de Oliveira  
Bicalho Maia  
Vereador(a) Autor(a)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG**  
**APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA**  
Documento aprovado em **26/02/2025**  
com **8 votos** favoráveis de **9 presentes**.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **OJYV-RW1L-HGLGX-EDNJB-6XITTO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** [Requerimento Nº 25/2025](#)

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 11/02/2025 14:19:46

**Hash Interno:** 5xudshmd0jthwbjnc7htneqq9upvae19ydgqepfw



### Chave de Verificação

**OJIYV-RW1IL-HGLGX-EDNJB-6XITO**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://www.camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	<b>Assinado</b> em 11/02/2025 14:20

